

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS1

Promotorias Extrajudiciais (Anexo – Recomendação nº 02/2012-CG)

Membro: Thiago André Pierobom de Ávila

Unidade: Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o

Adolescente – NEVESCA **Período**: 2º semestre/2016

#### Metas estipuladas para o período

- Celebrar termo de cooperação técnica com o TJDFT para implementar o procedimento de oitiva especial de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais.
- Articular, junto à Corregedoria-Geral, a alteração do SISPROWEB para permitir o levantamento de casos relacionados à prática de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.
- Divulgar a estatística institucional acerca dos casos relacionados aos temas dos três Núcleos.
- Expedir recomendações referentes aos temas dos Núcleos.
- Manter atualizadas as planilhas de controles de feitos internos administrativos em tramitação na CNDH.
- Participar das reuniões de rede.
- Realizar reunião com os representantes de órgãos públicos, em nível distrital, para análise da evolução das políticas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Elaboração dos relatórios semestrais das atividades dos três Núcleos à Corregedoria-Geral.
- Atualizar o site dos Núcleos na intranet do MPDFT.

Art. 27.

<sup>§1</sup>º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

I - ações ajuizadas;

II - termos de ajustamento de conduta firmados;

III - recomendações expedidas;

IV - reuniões realizadas;

V - procedimentos instaurados e

VI - outros atos praticados reputados relevantes.

<sup>§ 2</sup>º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados

#### Reuniões realizadas

- 21/7 Reunião com Dr. Renato Rodovalho (TJDFT) sobre criação de Vara Especializada em crimes contra crianças e adolescentes.
- 16/08 Reunião com Secretarias de Estado de Saúde e Planejamento para debater a reestruturação dos PAVs.
- 30/08 Reunião com deputado distrital Rodrigo Delmasso para tratar sobre CPI da Pedofilia.
- 16/09 Reunião com Secretarias de Estado de Saúde e Planejamento ara debater a reestruturação dos PAVs.
- 30/09 Reunião com professor Benedito dos Santos (ONG Childhood) e Giuliana Córes (Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes) sobre Centro de Referência para acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.
- 4/10 Reunião com delegado-chefe da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, Dr. Wisllei, para tratar da estrutura da delegacia e do correto andamento das denúncias recebidas.

#### **Procedimentos instaurados**

16/08 – Instauração do Procedimento Administrativo 08190.145058/16-15, para acompanhar os desdobramentos das ações recomendadas pela Oficina da ESMPU no primeiro semestre.

### **Outros atos reputados relevantes**

- Realização de gestões junto ao TJDFT para implementar a "Escuta Especial" e a Vara Especializada em Crimes Sexuais contra Crianças e Adolescentes, por meio dos Procedimentos Administrativos 08190.000919/11-41 e 08190.176000/14-80, respectivamente.
- Realização de gestões junto ao Governo do Distrito Federal para acompanhar o processo de criação do Centro de Referência para acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio do Procedimento Administrativo n. 08190.000942/11-63. O Centro foi inaugurado em novembro. Agora, acompanha-se a sua estruturação.
- Realização de gestões junto à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes para cobrar a regulamentação da lei 3.437/2004, a qual estabelece que as Lan Houses serão obrigadas a realizar o cadastro dos usuários.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

- Acompanhamento, por meio do Inquérito Civil Público n. 08190.021264/14-15, da reestruturação do Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência (Nepav). Houve reuniões com as Secretarias de Estado de Saúde e Planejamento, em que os órgãos se comprometeram a destinarem recursos aos PAVs.
- Acompanhamento e controle externo das atividades da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, por meio do Procedimento Administrativo 08190.054675/16-77.
- Presença na inauguração do Centro 18 de Maio, em 25/10.
- Presença na Audiência Pública da CPI da Pedofilia, na Câmara Legislativa do DF, em 27/10.
- Atualização da página do NEVESCA no site do MPDFT.